



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussiape

Quarta-feira • 1 de Fevereiro de 2023 • Ano XVI • Nº 2033

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Éder Jakes Souza Aguiar / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Jussiape - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0YYN0JFOTU3M0E4RJZCOU

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE



DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2023 , de 31 de Janeiro de 2023.

“Dispõe sobre decretação de feriado municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal, o dia 02 de fevereiro de 2023 em homenagem a celebração da **Padroeira do nosso município- NOSSA SENHORA DA SAÚDE:**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE,CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jussiape em 31 de janeiro de 2023..

Éder Jakes Souza Aguiar
Prefeito

Praça 09 de Julho, nº 167, Centro, Jussiape – Bahia, CEP 46.670-000
CNPJ: 13.674.148/0001-53 – Fone Fax: (77) 3414- 2110
E-mail: Secadmjussiape@outlook.com